Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.023, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.215, de 06/12/2018, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 130.222,00 (cento e trinta mil duzentos e vinte e dois reais) para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorre da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 19 de agosto de 2019.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 19 de agosto de 2019.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 065
Data: 19/08/2019

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 1023/2019
Lei Orçamento: 2215/2018

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
1	656	13.01.15.452.8001.2.265.339039.01.1100000	7.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	88	05.03.04.129.7006.2.292.339039.01.1100000
3	104	06.01.15.122.5010.2.185.339039.01.1100000	1.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	88	05.03.04.129.7006.2.292.339039.01.1100000
4	580	10.02.13.392.3002.2.101.339039.01.1100000	28.350,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	560	10.01.13.392.3001.1.016.449051.01.1100000
5	580	10.02.13.392.3002.2.101.339039.01.1100000	30.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	593	10.03.23.695.6004.2.216.339039.01.1100000
6	566	10.01.13.392.3001.2.103.339030.01.1100000	945,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	557	10.01.13.122.3001.2.315.339039.01.1100000
7	566	10.01.13.392.3001.2.103.339030.01.1100000	472,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	558	10.01.13.122.3001.2.316.339039.01.1100000
8	566	10.01.13.392.3001.2.103.339030.01.1100000	945,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	572	10.01.13.392.3001.2.103.449052.01.1100000
9	101	06.01.15.122.5010.2.185.339030.01.1100000	2.570,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	613	11.01.27.122.3007.2.113.339036.01.1100000
10	48	04.01.04.122.7007.2.293.339039.01.1100000	6.060,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	325	08.01.10.122.1007.2.040.339036.01.3100000
11	180	06.07.18.541.6006.2.224.339039.01.1100000	1.880,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	325	08.01.10.122.1007.2.040.339036.01.3100000
12	180	06.07.18.541.6006.2.224.339039.01.1100000	1.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	88	05.03.04.129.7006.2.292.339039.01.1100000
14	140	06.02.15.782.5003.2.175.339030.02.1400000	48.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	367	08.05.10.302.1003.2.015.339039.05.3020021
15	669	14.01.06.181.8002.2.267.339030.01.1100000	2.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	367	08.05.10.302.1003.2.015.339039.05.3020021

Total Decreto..... 130.222,00